



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-344/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Decreto nº 6.944, de 21/08/09, em observância à Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o Decreto 8.260, de 29/05/2014, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e, ainda, nos termos da Resolução CD-057/17, **resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria DIR-241/18 que designa professores para comporem Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital Específico nº **127/17** do **DEELP - Departamento de Eletroeletrônica**, Unidade **Leopoldina**.

Área do Concurso

Área D: 3.04.02.00-0 Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação; 3.04.03.00-6 Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos; 3.04.04.00-2 Sistemas Elétricos de Potência; 3.04.05.00-9 Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.

Onde se lê:

Membros da Banca	Instituição	Função
Olga Moraes Toledo	CEFET-MG	Presidente

Leia-se:

Membros da Banca	Instituição	Função
Olga Moraes Toledo	CEFET-MG	Presidente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 30/06/2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG